



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 10 de janeiro de 2024.

TERMO DE FORNECIMENTO N° 13.1/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Lote 08).
DETENTORA: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 038/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC.2022.00001357-74

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 013/2023, fica essa empresa **PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Avenida Doutor Osvaldo Cruz, Qd. 15 Lt. 09, S/N, Casa 01, Cidade Universitária, Anápolis/GO - CEP: 75.074-810, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **18.534.798/0001-17**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8.1	Capacete para Motociclista Modelo: Articulado	Unid.	5	R\$ 406,90	R\$ 2.034,50
8.2	Viseira para Capacete de motociclista	Unid.	45	R\$ 40,95	R\$ 1.842,75

Especificação de tamanhos:

ITEM	DESCRIÇÃO	56	58	60	62
8.1	Capacete para Motociclista Modelo: Articulado	-	-	-	5

O valor total a ser utilizado do **Lote 08** é de **R\$ 3.877,25** (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

O prazo de entrega será de 30 dias úteis contados da assinatura o Termo de Fornecimento, que especificará a numeração, quando houver, e a quantidade a ser adquirida.

O prazo de entrega será passível de prorrogação, desde que a CONTRATANTE apresente justificativa plausível e que seja aceita pela EMDEC.

IV – Valor:

R\$ 3.877,25 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Fornecimento é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Fornecimento há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Giselle Normanha Biagi de Godoi

Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Júlio César Teixeira Rabelo

PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 10/01/2024, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 10/01/2024, às 08:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/01/2024, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9961931** e o código CRC **B1CFA086**.